



49.613.325-1;

b) suplente: JOÃO PEDRO VITOR ABU ASSEF, RG nº 49.942.663-0.

III - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e 1 (um) suplente:

a) titular: MARIA ALICE SANTOS DA SILVA, RG nº 41.866.358-0;

b) suplente: PÂMELLA ADRIELLE MÁXIMO ALVES, RG nº 38.986.992-2.

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida e 1 (um) suplente:

a) titular: EDVALDO PEREIRA DE ÁVILA, RG nº 22.052.704-0;

b) suplente: ALEXANDRE BONAFÉ BRITO, RG nº 42.434.241-8.

V - 1 (um) representante da Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão e 1 (um) suplente:

a) titular: MARCEL GONZALES SILVA, RG nº 29.456.185-7;

b) suplente: SIMONE REGINA DA SILVA, RG nº 25.630.884-6.

VI - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município e 1 (um) suplente:

a) titular: CAMILA MARIA LEITE DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 29.570.956-X;

b) suplente: MOYRA GABRIELA BAPTISTA BRAGA FERNANDES, RG nº 30.897.281-8.

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 1 (um) suplente:

a) titular: LUCIMARA DE OLIVEIRA, RG nº 24.239.004-3;

b) suplente: REGINA CÉLIA DOS SANTOS, RG nº 77.104.596.

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar e 1 (um) suplente:

a) titular: PAULA CRISTINA DA SILVA, RG nº 33.324.070;

b) suplente: EDLAMARA WATER DE OLIVEIRA MORAES, RG nº 24.238.387-7.

IX - 1 (um) representante da Polícia Civil e 1 (um) suplente:

a) titular: RAFAEL PELLIZZOLA DA CUNHA, RG nº 47.860.299-6;

b) suplente: GUSTAVO MARCELO IVO RODRIGUES, RG nº 42.060.932.

X - 1 (um) representante da Polícia Militar e 1 (um) suplente:

a) titular: REGINALDO PAIVA DE QUEIROZ, RG nº 27.845.762-9;

b) suplente: JOSÉ RENATO ALVES CABRAL, RG nº 27.648.702-3.

XI - 1 (um) representante da Diretoria Regional de Ensino e 1 (um) suplente:

a) titular: DANIELA APARECIDA GUEDES DE PAULA, RG nº 26.566.219-9;

b) suplente: ANA CARLA MARTINS SANTOS, RG nº 28.715.925-5.

XII - 1 (um) representante do Ministério Público do Estado de São Paulo e 1 (um) suplente:

a) titular: ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 34.799.816-1;

b) suplente: GISELE SERPA FERREIRA, RG nº 33.943.165-9.

XIII - 1 (um) representante do Poder Judiciário e 1 (um) suplente:

a) titular: PAULA MELISSA CUNHA TOSTA, RG nº 40.675.893-68;

b) suplente: LINDAMAR ALVES FAERMANN, RG nº 24.115.252-5.

XIV - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil e 1 (um) suplente:

a) titular: ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS VELOZO, RG nº 18.048.702;

b) suplente: REGINA CÉLIA DOS SANTOS, RG nº 77.104.596.

XV - 1 (um) representante da Câmara dos Vereadores e 1 (um) suplente:

a) titular: MARIA AMÉLIA MACHADO MARCONDES DE OLIVEIRA, RG nº 24.389.588-4;

b) suplente: DANIEL MARIANO, RG nº 27.077.846-9.

XVI - 1 (um) representante da Fundação CASA e 1 (um) suplente:

a) titular: JORDHANA MARIA CLARO CABRAL, RG nº 27.724.207-1;

b) suplente: CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA, RG nº 27.717.752-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 482, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições finais do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 09 de fevereiro de 2028 o prazo de validade do Concurso Público nº 5/2023, homologado em 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.628, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIORACI BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 7.232, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, para responder como DIRETOR DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS, referência CCII, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana, durante as férias do titular do cargo, no período de 19 de fevereiro a 05 de março do corrente ano, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 1.629, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Análise de Doações, instituída nos termos da Lei Municipal nº 6.730, de 15 de maio de 2025.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.730, de 15 de maio de 2025, que autoriza o recebimento de doações de valores, bens móveis e imóveis, serviços, projetos e obras ao Poder Público Municipal; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 165, de 15 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos administrativos de análise e aceitação das referidas doações;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial de Análise de Doações para avaliação técnica e manifestação quanto à viabilidade e ao interesse público da proposta de doação;

CONSIDERANDO o disposto no Expediente Eletrônico GPRO nº 15833/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR na forma do artigo 4º do Decreto Municipal nº 165, de 15 de maio de 2025, a Comissão Especial de Análise de Doações, responsável por examinar a proposta de doação apresentada por meio do Expediente Eletrônico GPRO nº 15833/2026, composta pelos



Prefeitura de
JACAREÍ

BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito

Jornalista Responsável: Leonardo Medeiros Ferreira - MTB: 86.913/SP | **Diagramação:** Mestra Comunicação

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.